

COMPARATIVO ENTRE O EX-TARIFARIO VIGENTE E O ITEM EQUIVALENTE NACIONAL

Resolução nº

284/2021

D57-23R

EX-TARIFÁRIO VIGENTE

NCM: 9401.99.00 Ex 055

Descrição:

(copiar/colar da legislação)

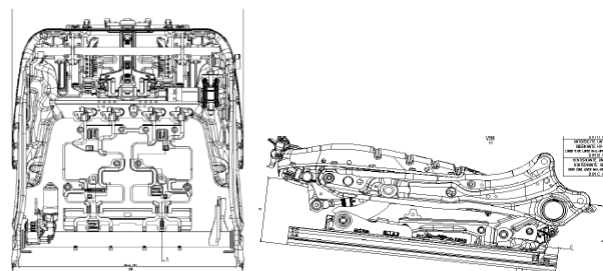
Estrutura de aço de alta resistência do assento dianteiro, com dispositivo de memória integrado, com acionamento elétrico para movimentação vertical (altura), horizontais (trilho, sincronismo com o ajuste lombar e mecanismo de descanso de pernas), para bancos automotivos

Imagem ou desenho esquemático



Vista Superior

Vista Lateral



Características técnicas

Incluir em forma de tópicos (extrair do catálogo que acompanha a consulta pública ou da descrição do item)

Subconjunto de peças metálicas estampadas, cliques plásticos, etiqueta, elementos de fixação, grampo, rede de suspensão de aramado metálico e cordões de solda, soldadas e rebatadas, pintadas, com dimensões máximas aproximadas de 0,21m (altura) x 0,47m (comprimento) x 0,48m (largura), composto também por uma rede aramada sobre-injetada.

2 Dimensões *(imagem abaixo para referência)*

- Altura do assento ao piso: 210mm
- Profundidade do assento (superfície útil): 500 à 600 mm
- Largura do assento: 470mm
- Altura do encosto (da base até o topo, sem apoiar a cabeça na posição baixa): não aplicável

PRODUTO NACIONAL EQUIVALENTE

NCM: 9401.99.00

Descrição:

(não copiar o Ex - descrever o produto nacional equivalente)

Estrutura do assento dianteiro (motorista e passageiro) para bancos automotivos, composta predominantemente por aço de baixo carbono, projetada para absorção de impacto conforme as normas vigentes no mercado local.

A estrutura incorpora mecanismos elétricos de trilho e ajuste de altura, com ou sem memória, sendo fabricada por meio de processos de união como soldagem, parafusamento, rebite e montagem final.

Imagem ou desenho esquemático



Características técnicas

Incluir em forma de tópicos (informar as características técnicas do produto nacional equivalente - não copiar/colar do pleito)

- Constituição: estruturas em aço média e alta resistência e baixo carbono: HC420LA, S420MC, E420, DD11, HC380LA, etc. soldada em processo MAG e laser, com rebite staking e lock-bolt, montagem e parafusamento de segurança. Mecanismos elétricos de trilho e ajuste de altura, todos em corrente contínua com tensão de 13V. Mecanismos com ou sem memória.

Curso do ajustador de altura: 70mm limitado pela estrutura

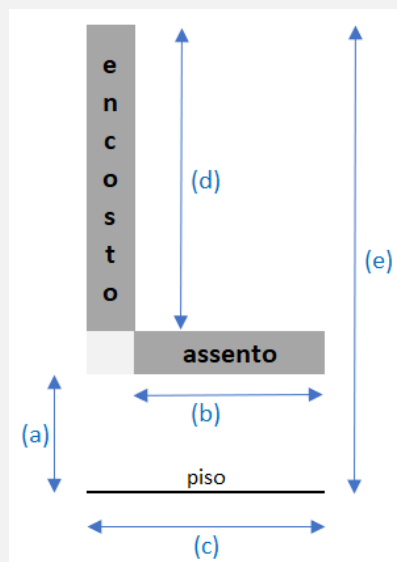
Curso do trilho: 220mm

2 Dimensões *(imagem abaixo para referência)*

- Altura do assento ao piso: 200 à 300 mm
- Profundidade do assento (superfície útil): 500 à 600 mm
- Largura do assento: 500 à 560 mm
- Altura do encosto (da base até o topo, sem apoiar a cabeça na posição baixa): Não aplicável

EX-TARIFÁRIO VIGENTE

- e. Altura do apoio de cabeça (até o ponto mais alto, ajustável):
Não aplicável

**Processo de fabricação**

(copiar do catálogo que acompanhou a consulta pública, se constar)

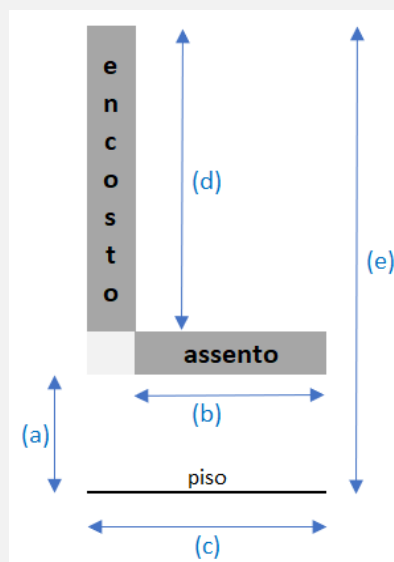
Informação não disponível.

Aplicação no setor automotivo (copiar da consulta pública):

Subconjunto metálico que possui as seguintes peças adjacentes para compor o conjunto assento dianteiro do banco motorista: espuma, capa de vinil, fecho do cinto de segurança e peças plásticas de acabamento. Sua função é garantir a sustentação e montagem junto aos demais componentes que compõem o conjunto banco dianteiro automotivo, bem como garantir o acionamento elétrico para movimentações verticais (regulagem de altura) e horizontais (regulagem do trilho, sincronismo com o ajuste lombar e mecanismo de descanso de pernas), via botões instalados no assento, de acordo com a posição que o ocupante desejar. Além da função de memória, que o assento retorna à posição anteriormente definida.

PRODUTO NACIONAL EQUIVALENTE

- e. Altura do apoio de cabeça (até o ponto mais alto, ajustável):
Não aplicável

**Processo de fabricação**

(descrever o processo de fabricação do produto nacional equivalente - não copiar do pleito)

Preparação dos subconjuntos: soldas de porcas, rebitagem de componentes. Processo de conformação dos tubos no assento para unir subconjuntos. Montagem, parafusamento dos componentes do assento e montagem dos motores elétricos. Solda dos subcomponentes do encosto, montagem da barra de ligação e mecanismos.

Aplicação no setor automotivo:

Aplicado em veículos automóveis e/ou comerciais leves do tipo pick-up e minivan.